Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 205/2005

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA EXISTENTE NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS ANA LUIZA DE CASTRO, MARIA JOSÉ DE SOUZA E SOTERO ROCHA, NO BAIRRO RESENDE, DE PRAÇA MANOEL BARBOSA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANOEL BARBOSA,** a praça localizada nas confluências das ruas Ana Luiza de Castro, Maria José de Souza e Sotero Rocha, no Bairro Resende.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2005.

VEREADORA ZILDA HELENA DOS SANTOS VIEIRA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer

23 / 08 / 2005

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS LAFAIETE
DEFERIDO EM
13/02/08
PRES.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinado, na forma regimental, requer de V.Exa. a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 205/2005.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

VEREADORA ZILDA HELENA DOS SANTOS VIEIRA